



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Floriano Médice, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Vilcimar Correa, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Moises Pereira de Almeida (Tenente Pereira) e Vereador Paulo Roberto Cole. Ausentes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima) e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos. Designou o Vereador Dr. Léo, para a leitura do trecho da bíblia e uma prece a Deus. **Tribuna Livre: Não Houve. Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registrasse o início do Expediente, às 17h02min. O Presidente registrou a presença do Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima). O Presidente colocou em votação, na forma regimental, a Ata da 34ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15 de outubro do corrente ano. **Em Votação: A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. **Correspondências Recebidas: Não Houve.** O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura das proposições que deram entrada nesta Casa: **Projeto de Lei nº 102/2025 - Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº. 1.517 de 25 de fevereiro de 2025, ampliando o prazo para prestação de contas e o valor repassado a escolas em tempo integral e dá outras providências. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. **Projeto de Lei nº 103/2025 – Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Intersetorial de Fundão/ES e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. **Projeto de Lei nº 104/2025 – Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância do município de Fundão/ES e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso. **Projeto de Lei nº 105/2025. Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.234 de 13 de abril de 2020 e da Lei Municipal nº 447 de 19 de janeiro de 2007 e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e dos Direitos das Crianças, dos Adolescente e dos Idosos. **Projeto de Lei nº 106/2025. Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Criação de Gratificação para os Servidores Responsáveis pelo Envio de Remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – GRTERTC. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 107/2025. Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal nº 1.340 de 10 de maio de 2022 criando cargos de Diretor de Engenharia e Arquitetura e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **Projeto de Resolução nº 007/2025.**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Autoria: Poder Legislativo – Presidente Vereador Vilcimar Correa. Ementa: Altera o Art. 1º da Resolução CMF nº 005/2025 e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 243/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a reforma nas escolas municipais de Fundão/ES. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 244/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar o calçamento na Rua da Kubite no Bairro Campestre, no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 245/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade das providencias necessárias para que a empresa responsável pelo transporte escolar municipal realize a contratação das monitoras com carteira assinada, garantindo todos os direitos trabalhistas previstos em lei em Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 246/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de uma placa de identificação de parada do transporte escolar, e a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Jerônimo Zucolotto, em Timbuí, Distrito do município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 247/2025. Autoria: Vereadores Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade que seja providenciada a construção de um necrotério municipal no município de Fundão, com estrutura adequada para atender à população em momentos de luto. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 248/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:** Indica ao Chefe Poder Executivo a necessidade de providenciar junto aos órgãos competentes a liberação das ambulâncias do Município de Fundão para passagem direta nas praças de pedágio, mediante identificação por faixa ou adesivo oficial. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 249/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizado o serviço de revisão, patrolamento e melhoria das vias públicas situadas na Rua Juiz de Fora, nº 49, e na Rua Ouro Preto, ambas localizadas no Distrito de Praia Grande-ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 250/2025. Autoria: Vereador Agnaldo Couto. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, que implemente medidas administrativas e tecnológicas para otimizar o procedimento de redução de prazo no processo de emissão de guias de ITBI. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Moção nº 028/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** **Moção de Aplauso**, a Senhora Cristiana Gomes Coitinho, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão-ES. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. **Moção nº 029/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** **Moção de Aplauso**, a Senhora Josiane Loureiro Santos Cedraz, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão/ES. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. **Moção nº 031/2025. Autoria: Vereadores: Sandro Lima e Vilcimar Correa. Ementa:** **Moção de Pesar**, a Família da Senhora Tarcilla de Carli Brommonschenkel, falecida em 17 de outubro de 2025. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. **Momento dos Oradores.** O Presidente solicitou a secretária que fizesse o sorteio entre os nomes inscritos para a ordem de fala e informou que o horário da fase dos oradores terminaria às 18:13h. **Com a palavra o Vereador Leonardo Rodrigues;** Cumprimentou a todos, mencionou sua indicação sobre a contratação das monitoras das vans escolares com carteira assinada, garantindo a elas todos os direitos trabalhistas. Mencionou também sua indicação sobre instalação de placas de identificação para transporte escolar e a pintura da faixa de pedestres. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo;**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprimentou a todos e destacou que havia feito há algum tempo, uma indicação sobre a rodovia que liga Fundão a Praia Grande que estava com muitos buracos. Agradeceu o prefeito e mencionou que, embora o recapeamento ainda não tenha sido realizado, os buracos foram tapados, o que trouxe uma boa melhoria. Parabenizou novamente o prefeito e sua equipe pelo evento gastronômico que será realizado em Praia Grande. **Com a palavra o Vereador Xandoca;** Cumprimentou a todos, mencionou sua indicação solicitando providências para a liberação das ambulâncias do município de Fundão para passagem direta nas praças de pedágio mediante identificação. Disse que o executivo poderia dar abono salarial para todos os servidores e parabenizou o evento dos trabalhares rurais, realizado na Cabana Matoso. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Cumprimentou a todos, parabenizou o vereador Xandoca por sua fala a respeito do abono salarial para os servidores e afirmou que também cobrou essa demanda ao prefeito, ressaltando que todos os servidores são merecedores. Convidou os vereadores para uma palestra na Igreja Assembléia de Deus sobre o Novembro Azul. Mencionou sua indicação sobre a Capela Mortuária. Destacou que existem pessoas aguardando o Refis para regularizar suas dívidas com o município e pediu ao prefeito e ao secretário de Administração que solucionem essa questão do Refis em Fundão. **Com a palavra a Vereadora Ângela Coutinho;** Cumprimentou a todos, disse que tem sido muito cobrada sobre o Refis e destacou que há várias empresas, principalmente em Praia Grande, que desejam regularizar seus imóveis e terrenos. Falou também sobre o abono salarial e afirmou que, com certeza o prefeito vai analisar com carinho a possibilidade de concedê-lo. Destacou ainda que todas as indicações apresentadas foram feitas a pedido dos moradores. Não havendo mais inscritos o Presidente solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Tenente Pereira, Vereador Paulo Cole e Vereador Vilcimar Correa. Ausente a Vereadora Sônia Steins. Há quorum. **Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 095/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 095/2025 – Redação Final - Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora – Presidente: Vereador Vilcimar Correa; Vice - Presidente: Vereador Paulo Cole; Secretária: Vereadora Sônia Steins. Ementa:** Dispõe sobre atualização das tabelas salariais abrangidas pela Revisão Geral Anual concedida pela Lei Municipal nº 1.561/2025 e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação aprovou a Redação Final do Projeto de Lei aprovado na 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. O Presidente colocou a Redação Final do Projeto de Lei em discussão; **Não Houve.** O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 097/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 097/2025 Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera Lei Municipal nº 1.481/2024, que implanta no Sistema Municipal de Ensino a modalidade de oferta de Educação Integral em Tempo Integral. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso opinou pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão; **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Esclareceu que há alguns anos já existe lei federal em vigor sobre a implantação do tempo integral nas escolas e que Fundão está atrasado com a sua proposta de lei e destacou que o projeto subiu para ser regulamentado em



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

conformidade que a lei federal. **Com a palavra a Vereadora Ângela Coutinho;** Disse que realizou visitas às escolas de tempo integral e recebeu muitas reclamações de que as professoras trabalham em regime integral, mas não são devidamente remuneradas. Ressaltou também que há falta de professores nas escolas. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que todos os municípios tem o direito de estender a carga horária dos servidores, mas destacou que também tem a obrigação de realizar a contraprestação, ou seja, pagar a diferença àqueles que trabalham além da carga horária regular. **Com a palavra o Vereador Leonardo Rodrigues;** Disse que esteve na escola Clementina que necessita de reforma e mencionou que procurou o Executivo, que o mesmo informou que no período das férias escolares, será dado início às reformas das escolas. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 099/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 099/2025 Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera as Leis Municipal nº 621 de 07 de Julho de 2009, 622 de 07 de Julho de 2009 e 776 de 26 de Setembro de 2011, Criando Vagas de Professor 40 Horas no Município de Fundão/ES e dá outras Providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso opinou pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão; **Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que esse projeto está criando vagas para professores com carga horária de 40 horas, ressaltando que ele vem para suprir o que foi mencionado no projeto anterior. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 098/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 098/2025 - Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Disciplina a participação do município de Fundão/ES no Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão; **Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que esse projeto inclui o município de Fundão no consórcio público intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos Hortigranjeiros. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 100/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 100/2025 - Autoria: Poder Legislativo - Vereador Agnaldo Couto. Ementa:** Altera o Inciso X – Mês de Novembro, Altera o Inciso XI – Mês de Dezembro e Altera a Alínea “b” do Inciso XI – Mês de Dezembro, todos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 477/2007 e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão; **Não Houve.** O



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente colocou o **Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, conforme disposto no início I, do Art. 143 do Regimento Interno e informe o posicionamento da Comissão de Finanças e Orçamento no Julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito Municipal – Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges – Exercício de 2022. **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025 – Autoria: Poder Legislativo – Vereadores Integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento – Paulo Cole, Dr. Léo e Ângela Coutinho. Ementa:** Aprova com Ressalva as Contas do Município de Fundão-ES, referente ao exercício de 2022, prestadas pelo Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges – Prefeito Municipal e dá outras providências. A Comissão de Finanças e Orçamento aprovou com ressalva as Contas do Município de Fundão – ES, referente ao exercício de 2022. O Presidente Consultou o Plenário se o mesmo deseja a leitura na íntegra do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Em votação: O Plenário decidiu pela dispensa da leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em Discussão. **Com a palavra a Vereadora Ângela Coutinho.** Disse que esse projeto se refere às contas do ex-prefeito Gilmar de Souza Borges – exercício 2022 e esclareceu que foi aprovado com ressalvas. Não havendo mais quem queira discutir. **O Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausentes os Vereadores Dr. Léo e Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para publicação e para que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as Contas do município – exercício 2022. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 006/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Resolução nº 006/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca. Ementa:** Dispõe sobre alteração das alíneas “a” e “b”, do Art. 146-C da Resolução CMF nº 003/1995, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão; **Com a palavra o Vereador Xandoca;** Disse que esse projeto estabelece que a troca do nome de uma rua só poderá ser realizada se cinquenta e um por cento da população for favorável, caso isso não aconteça, a alteração não poderá ser feita. O Sr. Presidente informou que houve um equívoco e troca de nome de autor, ou seja a autoria seria do Presidente da Câmara Municipal – Vereador Vilcimar Correa. Retornando o Presidente informou que está aberta a discussão. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o **Projeto de Resolução em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para promulgar e publicar a Resolução. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 028/2025. **Moção de Aplauso nº 028/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Moção de Aplauso, a Sra. Cristiana Gomes Coitinho em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão-ES. O Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Com a palavra a vereadora Ângela Coutinho;** Destacou que ela teve uma linda trajetória profissional como professora, desempenhando suas funções públicas com compromisso pelo bem coletivo e pelo desenvolvimento social. Disse que é uma pessoa maravilhosa, que trata a todos com amor e carinho. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa.** Parabenizou a Cristiane e disse que foi um sonho difícil, mas muito desejado, tornar-se professora. Não havendo mais quem queira discutir.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Aplauso foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu a Moção de aplauso a Homenageada. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 029/2025. **Moção de Aplauso nº 029/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Ângela Coutinho. Ementa: Moção de Aplauso,** a Sra. Josiane Loureiro Santos Cedraz, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão-ES. O Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Com a palavra a Vereadora Ângela Coutinho;** Disse que ela é uma profissional muito dedicada e possui um grande talento professora para ensinar. Destacou que tem muito amor pelo que faz e que ensina com o coração e com carinho. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Parabenizou a Sra. Josiane por sua trajetória e ressaltou que a profissão não é fácil, mas que ela a exerceu com amor, carinho e dedicação. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Aplauso foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu a Moção de aplauso a Homenageada. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 031/2025. **Moção de Pesar nº 031/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereadores Sandro Lima e Vilcimar Correa. Ementa: Moção de Pesar,** a Família da Sra. De Tarcilla De Carli Brommonschenkel, por seu falecimento em 17 de outubro de 2025. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Não houve.** O Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu Moção de Pesar a Família da Homenageada. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse novamente a leitura do Projeto de Resolução nº 006/2025 e informe o posicionamento das Comissões, para que haja transparência nas proposições que são votadas nesta Casa, posto que a mesma ficou deveras confusa devendo este plenário retornar a discussão e votação do mesmo para que não paire qualquer dúvida. Secretária: **Projeto de Resolução nº 006/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca. Ementa:** Dispõe sobre alteração das alíneas “a” e “b”, do Art. 146-C da Resolução CMF nº 003/1995, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em discussão; **Não houve.** O Presidente colocou o **Projeto de Resolução em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente a Vereadora Sônia Steins. O Presidente Remeteu ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal para promulgar e publicar a Resolução. **Comunicações: Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Disse que, em sua primeira fala, mencionou o evento gastronômico que será realizado em Praia Grande, no dia quinze de novembro, reforçando a importância do mesmo. **Com a palavra o Vereador Xandoca;** Disse que o mês de novembro é dedicado à campanha Novembro Azul, de conscientização e prevenção ao câncer, e destacou que deseja incentivar os cidadãos a realizarem os exames e se prevenirem. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Reforçou o convite a todos os homens para participarem da palestra na Igreja Assembléia de Deus, às 19h30, com o Dr. Túlio, e pediu desculpas pelo erro ocorrido durante a sessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão que será Ordinária, dia 17 de novembro de 2025, segunda-feira, às 17:00horas, e em nome de Deus, declarou encerrada esta Sessão às 18h36minutos. XX.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



VILCIMAR CORREA

*Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026*

PAULO ROBERTO COLE

*Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026*

(Ausente)

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

*Secretária da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026*



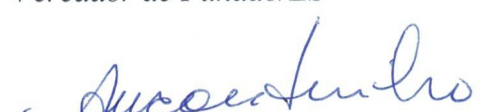
AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES



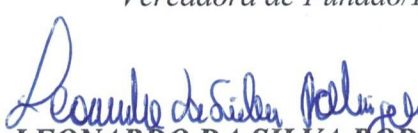
AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES



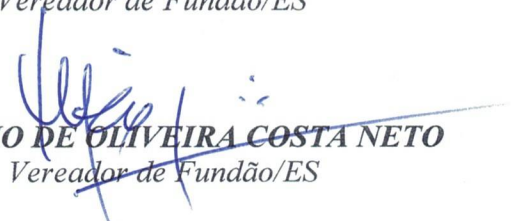
ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES



LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES



LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Fernando Moraes

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

Marseandro Agostini Lima

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Moisés Pereira de Almeida

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES